



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0131 DE 11 de agosto de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Portaria nº 1.524 de 09 de Dezembro de 2024 e a Portaria Conjunta SEDH n.º 002-S, de 27 de Junho de 2025 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH);

Considerando o documento orientador da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo, Etapa Estadual da 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos 13ª ConDH/ES, protocolado nesta municipalidade.

Resolve:

Art. 1º Convocar, para a Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos de Muqui/ES, com o objetivo de promover um espaço de diálogo plural, democrático e participativo para a formulação de diretrizes que subsidiem a construção e implementação de um Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH) robusto e eficaz. A conferência busca consolidar um pacto nacional que reforce os compromissos do Brasil com a garantia dos direitos fundamentais.

Art. 2º - A Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos terá como tema: "Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas".

Art. 3º - Estabelecer o dia 11 de Setembro de 2025 para a realização da Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos de Muqui/ES.

Art. 4º - A Comissão Organizadora Municipal será composta por representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil.

Art. 5º - A Etapa Municipal da 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos elegerá o número de pessoas delegadas para a etapa seguinte, a saber: 4ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Espírito Santo, de acordo com o Regimento Interno Nacional e Estadual.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Muqui, ES, segunda-feira, 11 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 11/08/2025
Nicôla Capenildo Neto
Secretaria Municipal de Administração
e Finanças

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES